

			ge				Vin	culo/Situ	uação							N.º	de pos	tos de	0
			l s			F.P.T.I			ntrato a			0.	s l						ÇĂ
Adulturia Zina (Communità maine (A attivida do a	Carrage (Carraines (Catarania		postos	C.	.G.A	S	S	Cert	to	Incer	rto			Área de formação académica e/ou profissional (ou Área	Habilita a a a ditantula a	sop	bar	_	Š
Atribuições/Competências/Actividades	Cargos/Carreiras/Categorias	5		၂ ဗို	par l	၂ ဗို	par	စို	bar	စို	par	စို	par	Funcional)	Habilitações Literárias	ba	l no	ota	Ŕ
			g 2	pa	z	pa d	no l	ed	no	pa	ا <u>چ</u>	pa)on			20	Α	-	SS S
			ž	1 8	~	l ö	₹	ŏ l	۷ I	رة ا	4	ž l	∀			ľ	`		ō
GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE E VEREAÇÃO			•																
Assessoriar o Presidente da Câmara na atuação política e administrativa e coordenação do Gabinete de Apoio ao Presidente e Vereação,																			
recolhendo e tratando a informação necessária; Organizar a agenda e as audiências públicas e desempenhar outras tarefas que lhe sejam	Chefe de Gabinete	1										1		Administrativo	9°. Ano Escolaridade	1	0	1	
diretamente atribuídas pelo Presidente.			1																
Assessoria o Presidente da Câmara Municipal na atuação política e administrativa e coordenação do Gabinete de Apoio ao Presidente e	Adjunto da Presidência	1										1		Adjunto da Presidência	Curso Complementar dos Liceus	1	0	1	
Vereação.	,		4			<u> </u>								,		<u> </u>		•	
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou				Ι.											00 4 5 1 11				
científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus				1										Administrativo	9º. Ano Escolaridade	1	0	1	
de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas	Técnico Superior	2	7														_		
dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.														Turismo	Licenciatura	0	1	4	
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.							'							Turismo	Licenciatura	U		•	
Secretariar os vereadores exercendo funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas			t									1		Administrativo	Mestrado	1	0	4	
e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de secretariado, designadamente, gestão de agenda e audiências públicas,	Secretário	2			ļ							_'		Auministrativo	iviesti ado	'	0	1	
programação e organização de reuniões e eventos.												1		Administrativo	12.º Ano de Escolaridade	1	0	1	
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau	A T/ .		Ī												1004	_			
médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	1	1	1	1	1			- 1				1	Administrativo	12.º Ano de Escolaridade	0	1	1	j l
Total do Gabinete			7	1	0	0	1	0	0	0	0	4	1			5	2	7	
GABINETE DE INTERVENÇÃO MEDICO-VETERINÁRIA E DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA																			
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou			1	1	1	1	[Γ	[Ţ	1			1			
científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus			1	1	1	1			- 1							I	1		
de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas	Técnico Superior	2		1	1	1	1							Medicina Veterinária	Licenciatura	1	1	2	
dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.			1	1	1	1			- 1						_	1	1		j l
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou			1	1	1	1			- 1							I	1		j l
orientações superiores. Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau			7	—	+	+	-	-+	-+							├	+		
médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	1				1								Assistente Técnico	12.º Ano de Escolaridade	1	0	1	
			+	-	1	1		-		-	_					<u> </u>	-		
Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de				2										Tratador Apanhador de Animais	Ciclo Preparatório	2	0	2	
complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua quarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando	Assistente Operacional	4		-	1	1		-		-	_			·	·	<u> </u>	-		
comportar estoriço instor. Nesponsaminados peros equipamientos son sua guarda e peia sua correta unização, procedento, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	- 1						2							Tratador Apanhador de Animais	Escolaridade Obrigatória	0	2	2	
							_							· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					
Total do Gabinete			7	2	0	2	3	0	0	0	0	0	0			4	3	7	
GABINETE DE BOMBEIROS MUNICIPAIS E PROTEÇÃO CIVIL				_															
Exerce competências de comando, de gestão, administrativas e as competências que nele forem delegadas ou subdelegadas, nos termos	Comandante													Bombeiro					
da lei, e do Regulamento da Estrutura Mista do Municipio de Olhão.	Caardanadar Munisipal da Drataasa	1										1			Licenciatura	1	0	1	
Dirigir o Serviço Municipal de Proteção Civil e exercer todas as competências previstas na lei que define e enquadra a organização dos serviços municipais de proteção civil.	Coordenador Municipal de Proteção Civil													Coordenação da proteção civil					
Coadjuva o Comandante; substitui o Comandante nas suas ausências e impedimentos; exerce as competências que forem delegadas ou			1		1	1					-	_				1			
subdelegadas pelo Comandante e desempenha as demais funcioses que lhe forem cometidas.	2º Comandante	1										1		Bombeiro	Licenciatura	1	0	1	
Coadjuvar diretamente o Comandante na respetiva área de competências. Exercer as demais competências que lhe foram cometidas.	Adjunto Técnico (Quadro de Comando)	1	†									1		Geografia	Licenciatura	1	0	1	
Combater os incêndios; Prestar socorro às populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos, abalroamentos e em todos os	Subchefe de 1ª Classe	1	Ī	1										Bombeiro	Licenciatura	1	0	1	
acidentes, catástrofes ou calamidades; Prestar socorro a náufragos e fazer buscas subaquáticas; Exercer atividades de socorro e transporte			Ī	1		1								Bombeiro	Licenciatura	2	0	2	
de sinistrados e doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar; Fazer a proteção contra incêndios em edifícios públicos, casas de espetáculos	Subchefe de 2ª Classe	15		4										Bombeiro	12.º Ano de Escolaridade	4	0	4	
e divertimento público e outros recintos, mediante solicitação e de acordo com as normas em vigor, nomeadamente prestando serviço de	Cubonolo de 2 Cidade	10		1										Bombeiro	Ensino Secundário	1	_	-	
vigilância durante a realização de eventos públicos; Colaborar em outras atividades de proteção civil, no âmbito do exercício das funções			1	7	ļ	1								Bombeiro	9.º Ano de Escolaridade	8			
específicas que lhes forem cometidas; Emitir, nos termos da lei, pareceres técnicos em matéria de proteção contra incêndios e outros				3		2	15							Bombeiro	12.º Ano de Escolaridade	5	_	20	
sinistros; Exercer atividades de formação cívica, com especial incidência nos domínios da prevenção contra o risco de incêndio e outros			1	-	+	1	-							Bombeiro Pombeiro	Licenciatura	1 12	_		
acidentes domésticos; Participar noutras ações, para as quais estejam tecnicamente preparados e se enquadrem nos seus fins específicos.			1	1	+	10	-	-+	-+					Bombeiro Bombeiro	9.º Ano de Escolaridade 4.ª Classe	13 1	_	.0	
	Bombeiro Sapador	46	1	1	+	7	-	-+	-+	-+	-+		-	Bombeiro	4.º Classe Ensino Secundário	8			
1			1	1	+	+	 	-+	-+					Romheiro	Ciclo Preparatório	1		_	
1			1	Η,	1	1	 		- 1					Bombeiro	Cursos Médios	1	·		1
			1		1	1	1							Bombeiro	Escolaridade Obrigatória	0	_		Ī
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou			1												-				
científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus			97	1	1	1								Geografia	Licenciatura	1	0	1	
de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas	Técnico Superior	2												·					
dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.	. SSSS Superior	-																	
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou				1	1	1								Desporto	Licenciatura	1	0	1	
orientações superiores.			+	—	+	10	3	-+	-+			-		Administrativo	12.º Ano de Escolaridade	10	2	12	
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau				—	1	10	3		-	-	-			Administrativo Administrativo	Ensino Secundário	0		13	
médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	18		—	+ '-	2	- 	-+	- +	-+	-+			Administrativo	Licenciatura	2			
	, 100.010.110	.0		1	1	T -								Administrativo	11.º Ano de Escolaridade	1	_		
				1	1	1								Administrativo	9.º ano de Escolaridade	1			
Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de			1	1		1								Mecânico Principal	9.º Ano de Escolaridade	1	_	1	
complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo				1										Pedreiro	4.ª Classe	1	_		
comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando			1	1										Limpeza	4.ª Classe	1			
necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	11	1			1								Auxiliar Administrativa	6.º Ano de Escolaridade	1			
	Assisting Operacional		1	1	1									Auxiliar Administrativo	Ensino Secundário	1	_		
				2]		Assistente Operacional	Ciclo Preparatório	2			
				1	1	1								Operador de Telecomunicações	Ensino Secundário	1	_		ļ
			4	3	-	-								Operador de Telecomunicações	Ciclo Preparatório	3	0	3	
Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de				1	1	1										I			
complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo	Fiscal Serviço Higiene e Limpeza	1		1	1	1								Fiscal Serviço Higiene e Limpeza	12.º Ano de Escolaridade	1	0	1	
comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando				1	1	1										I			
													i	•					
necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Total do Gabinete			97	40	1	34	19	0	0	0	0	3	0			77	20	97	

Artigo 29.º da Lei 35/2014 de 20 de junho (LGTFP)
Página 1 de 10



			1 -	1			\(\(\)	1014	- ~ -						4	d.	
			g de		C.T.F.P.1	T.I	Vinculo		içao ato a Te	rmo		-		N.°	de post	os de	- Å
			sto:	C.G	G.A	S.S		Certo		ncerto	0.8	Área de formação académica e/ou profissional (ou Área		sog	oar	1_	_ Š
Atribuições/Competências/Actividades	Cargos/Carreiras/Categoria	IS	l.º de po traba	cupados	Ocupar	cupados	cupados		Ocupar	Ocupar	cupados	Funcional)	Habilitações Literárias	Ocupac	A Ocup	Tota	OBSER
GABINETE DE APOIO AO EMPRESÁRIO			Z	ΙŎ	< (0 4	: ŏ	•	∢ lŏ) <	Õ <					—	
Organiza as atividades do gabinete, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui,																	
orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados no gabinete e a prossecução das atribuições previstas no Regulamento da Estrutura Mista do Município de Olhão.	Chefe de Equipa Multidisciplinar	1	1								1	Biologia Marinha e Pesca	Licenciatura	1	0	1	
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas			5			1		_		-		Biologia Marinha e Pesca	Licenciatura	1	0	1	
dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	4				1						Gestão Financeira/Gestão Empresarial	Mestrado	1	0	1	
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	· ·					1						Jornalismo e Comunicação	Licenciatura	1	0	1	
						1						Gestão	Licenciatura	0	1	1	
Total do Gabinete			5	0	0	3 1	0		0 0) 0	1 0			4	1	5	<i></i>
SERVIÇO DE BIBLIOTECA												T				_	
Organiza as atividades do serviço, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados no serviço e a prossecução das atribuições previstas no Regulamento da Estrutura Mista do Município de Olhão.	Dirigente Intermédio de 4º Grau	1									1	Biblioteca e Documentação	Mestrado	1	0	1	
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus						1						Biblioteca e Documentação	Licenciatura	1	0	1	
de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	3				1						Estudos Portugueses, ramo de formação Educacional	Mestrado	1	0	1	4
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.				1								Filosofia e Ciências Documentais (variante de biblioteca e documentação)	Licenciatura e Pós Graduação	1	0	1	
Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores.																	
Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador Técnico	1	18	1								Administrativo	12.º Ano de Escolaridade	1	0	1	
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau				1								Administrativo	Ensino Secundário	1	0		
médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.				1		1	_	+		-	 	Administrativo Administrativo	Bacharelato Licenciatura	1			
	Assistente Técnico	11		1								Biblioteca e Documentação	Licenciatura	1			
				2		2 2	2	_				Biblioteca e Documentação Biblioteca e Documentação	12.º Ano de Escolaridade Curso Técnico Profissional	4	2	_	
Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando	Assistente Operacional	2		1		1						Auxiliar de Serviços Gerais	9.º Ano de Escolaridade	2	0	2	2
necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Subtotal			18	9	0	6 2	2 0		0 0) 0	1 0			16	2	1/	8
SERVIÇO DE MUSEU			1.0			• , -			- -								
Organiza as atividades do serviço, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados no serviço e a prossecução das atribuições previstas no Regulamento da Estrutura Mista do Município de Olhão.	Dirigente Intermédio de 4º Grau	1									1	História	Licenciatura	1	0	1	4
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou			1			1						História	Licenciatura	1		1	•
científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus	Técnico Superior	4		1		_	_	\perp		_		História	Mestrado	1		1	
de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.	·			1		1	+	+		-	 	Património Cultural Conservação e Restauro, Ramo: Tecnologia	Licenciatura Licenciatura	1	0	1	
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau			1	1								Biblioteca e Documentação	Licenciatura	1	0	1	
médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	5	12	1		1 1	1		\dashv	1		Administrativo	12.º Ano de Escolaridade	2	1	3	3
				1						1		Administrativo	11.º Ano de Escolaridade	1	0	1	4
Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo			†	1								Auxiliar Administrativo	Ensino Secundário	1	0	1	
comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	2		1								Auxiliar Administrativo	8.º Ano de Escolaridade	1	0	1	
Subtotal			12	7	0	3 1	0		0 0	0	1 0		<u> </u>	11	1	10	2
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				-												\equiv	
Define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, orienta, controla e avalia o cumprimento dos planos de atividades, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes, assegurando as atribuições previstas no Regulamento da Estrutura Orgânica do Município de Olhão, que define as competências da estrutura nuclear.	Diretor de Departamento	1									1	Gestão Financeira	Licenciatura	1	0	1	
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus			4		1							Assessoria de Administração	Licenciatura	0	1	1	
de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, a inda que com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	3			1							Gestão	Licenciatura	0	1	1	ı
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.						1						Direito	Mestrado	1	0	1	
Subtotal			4	0	2	1 () 0		0 0	0	1 0			2	2	4	



			de	Τ			Vin	culo/Situa		_						N.º	de posto	os de	g
			s o	<u> </u>	.G.A	F.P.T.I s		Cont		Termo	_	0.9	s			w	_		Ç
Atribuições/Competências/Actividades	Cargos/Carreiras/Categoria	s	postos	ω.	.G.A I ⊨	ν ο).S _	υ	-	Incert ω	to	ω	-	Área de formação académica e/ou profissional (ou Área	Habilitações Literárias	ő	lbal	-	
•	3 3	-	de p	e	l ed	e	ed l	g l	ө	율	ed	율	edn	Funcional)		gdn	00	To L	ii ii
			ء ق	dn	Ö	dn	Ö	å l	ő	효	ő	ă l	Ö			Ö	ĕ	l '	BB
			ż	ő	<	ő	∢	ő	∢	ő	∢	ő	ĕ						0
SERVIÇO DE MODERNIZAÇÃO E QUALIDADE																			
Organiza as atividades do serviço, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui,																			1
orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados no serviço e a	Dirigente Intermédio de 4º Grau	1										1		Economia	Licenciatura	1	0	1	1
prossecução das atribuições previstas no Regulamento da Estrutura Mista do Município de Olhão.			4	-															
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou						Ι.										l .			<i>i</i> 1
científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus			4			1								Economia	Licenciatura	1	0	1	<i>i</i> 1
de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	3		L															$\overline{}$
os origados e serviços - intriços exercidas com responsacionados e acuntorina tecinica, anina que com enquadrantento superior quadrinados. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou									_										<i>i</i> 1
orientações superiores.									2					Economia/Gestão	Licenciatura	0	2	2	ı I
					0	_		•	_	•	•	4	•			•			
Subtotal DIVISÃO FINANCEIRA			4	0	0	1	0	U	2	0	U	1	U			2	2	4	
Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui,		Ι	T	1	T	1	П				-					1	1		$\overline{}$
orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a	Chefe de Divisão	1										1		Gestão Financeira	Licenciatura	1	0	1	<i>i</i> 1
prossecução das atribuições previstas no Regulamento da Estrutura Mista do Município de Olhão.												·					•	-	1
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou			7		1	1										1			
científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus				2		1								Gestão Financeira	Licenciatura	3	0	3	1
de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas	Técnico Superior	8	11																1
dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.	recineo oupenoi	"																	1
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou				1		2	2							Gestão	Licenciatura	3	2	5	, I
orientações superiores.			4		1						_					 	1		
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau	Assistente Técnico	2		2										Administrativo	12.º Ano de Escolaridade	2	0	2	, I
médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços. Subtotal			11	-	_	2	2	0	0	0	0	1	0			9	2	11	
SECÇÃO DE CONTABILIDADE			- 11	3	0	J		U	U	U	U		U			9			-
Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável.		1		1										T		1	1		$\overline{}$
Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores.		l .		١.												l .			<i>i</i> 1
Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e	Coordenador Técnico	1	_	1										Coordenador Técnico	12.º Ano de Escolaridade	1	0	1	<i>i</i> 1
responsabilidade.			5																<i>i</i> 1
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau	Assistente Técnico	4	7	3		1								Administrativo	12.º Ano de Escolaridade	4	0	4	
médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Tecnico	4		3		'								Administrativo	12.º Ano de Escolandade			4	
Subtotal			5	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0			5	0	5	
SECÇÃO DE TESOURARIA			_		_	_													
Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável.																			ı I
Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores.	Coordenador Técnico	1		1										Administrativo	12.º Ano de Escolaridade	1	0	1	<i>i</i> 1
Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.			3																<i>i</i> 1
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau			┪	-	+	1	 	_	-	-	-					1	-		
médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	2		1		1								Administrativo	12.º Ano de Escolaridade	2	0	2	a)
Subtotal		l	3	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0			3	0	3	$\overline{}$
Total da Divisão			19	11		5	2					1	0			17			
DIVISÃO ADMINISTRATIVA																			_
Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui,																			
orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a	Chefe de Divisão	1										1		Direito	Licenciatura	1	0	1	ı I
prossecução das atribuições previstas no Regulamento da Estrutura Mista do Município de Olhão.			4	<u> </u>															$\overline{}$
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou				1			-							Direito	Licenciatura	1		1	\vdash
científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus			9	1	+	_	 				_			Secretariado e Administração	Licenciatura	1		1	
de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas des órgãos e senições. Europea exercidade com presponsabilidade a entrepositado que com enquedamente suprejar qualificado.	Técnico Superior	8		2	+	1	+	-+	+	-+	-	-		Gestão Economia	Licenciatura Mestrado	1		1	-
dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou	recinco Superior	ľ		-	+	1	 		-+	-	_			Educação Física e Desporto	Licenciatura	1	0	1	
orientações superiores.				-	+	 '	 	_	-	-	-			Curso de Técnico Superior na área da Segurança e Saúde	Licenciatura	+ -	-		
one mayor of a control of the contro						1	1							no Trabalho	Licenciatura	1	1	2	<i>i</i> 1
Subtotal			9	4	0	3	1	0	0	0	0	1	0	<u>'</u>		8	1	9	
SECÇÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA																			
Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável.																			<i>i</i> 1
Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores.	Coordenador Técnico	1		1										Administrativa	12.º Ano de Escolaridade	1	0	1	<i>i</i> 1
Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e			l .	'													-	-	<i>i</i> 1
responsabilidade.		<u> </u>	4	4	+	+	\vdash			-+	_			Administrativa	12.0 Apo do Freelevidada	1	_		
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau	Assistente Técnico	3		1	+	1			-	-	-			Administrativa	12.º Ano de Escolaridade	1	_	1	
médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente rechico		1	1	+	+ '-	+ +	-	+	-+	+	-+		Administrativa Administrativa	Ensino Secundário 9.º Ano de Escolaridade	1			
Subtotal			4	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0	Administrativa	5. 7 and the Escolatituate		0		
SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS														•					
Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável.																			
Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores.	Coordenador Técnico	1		1										Administrativo	12.º Ano de Escolaridade	1	0	4	, I
Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e	Coordenador recitico	'		'										Administrativo	12. Allo de Escoldiluade	1 '	"	1	, I
responsabilidade.			4				$\sqcup \bot$									<u> </u>			
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau	Assistente Técnico	5	7	1	<u></u>	3								Administrativo	12.º Ano de Escolaridade	4	0	4	b)
médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistante l'Etillito		」 ′		1									Administrativo	Ensino Secundário	0	1	1	
Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de			1						Т	Т		7				1			, —
complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo	Assistente Operacional	1	1	1										Administrativo	Ensino Secundário	1	0	1	, I
comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando		l .	1	1			1					- 1				1	_		$_{I}$
necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.		<u> </u>	-	1		-			,		_		•			1		-	
Subtotal Total do Digirê Do			7	3	1	3	1	0	0	0	0	1	0			6 18		7	
Total da Divisão Total do Departamento			47	10	1	14	3	0	2	0	0	1	0					20 47	
тотан до рерагателно			4/	21	3	14	3	U	4	U	U	4	U			39	8	4/	

Artigo 29.º da Lei 35/2014 de 20 de junho (LGTFP)
Página 3 de 10



			DL FLO					_										
			de		C.T.F.I	DTI	Vincu	lo/Situa	ação trato a T	ormo	1				N.º	de post	os de	¥0
			stos Po	С	C.G.A	S.S		Certo		Incerto	0.9	3	Área de formação académica e/ou profissional (ou Área		sc	<u>a</u>		ΑĊ
Atribuições/Competências/Actividades	Cargos/Carreiras/Categoria	as	Do la	sop	par	sop	par	sop	par	dos	sop	par	Funcional)	Habilitações Literárias	pad	cnb	otal	I S
			9 £	nbac	Control	nba	din C	n n n	Conf	Jour J	nbac	noC	,		Ocu	0 A	1	BSE
			ż	Ö	ĕ	ö	ě (Š	ĕ	ö ĕ	Ö	ĕ						٥
DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO E GESTÃO DOCUMENTAL		1	1	1									Т		_	1		_
Organiza as atividades do serviço, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados no serviço e a prossecução das atribuições previstas no Regulamento da Estrutura Mista do Município de Olhão.	Chefe de Divisão	1									1		Direito	Licenciatura	1	0	1	4
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou						1							Direito	Licenciatura	1	0	1	
científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas						1					\perp		Área Administrativa	Licenciatura	1	0	1	4
ue compreximente, e execução ue cuitas atividades de apoito gera ou especializado nas atiesa de atuação contintos, insuturinaias e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	6	9	<u> </u>		1		_			+		Agronomia	Licenciatura	1	0	1	4
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou				1	+					_	+		Assistente de Administração	Licenciatura	1	0	1	4
orientações superiores					+ +		1	_		-	+		Administrativo	Licenciatura	0	1	1	4
			4	1	+	1				_	+		Gestão/Marketing Administrativo	Licenciatura 12.º Ano de Escolaridade	1	0	1	4
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	2		<u> </u>	+ +	1	_	-		-	+ +		Administrativo	Ensino Secundário	1	_	1	
Subtotal		1	9	2	0	5	1	0	0	0 0	1	0				1		
SERVIÇO DE ARQUIVO MUNICIPAL			1													1		_
Organiza as atividades do serviço, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados no serviço e a prossecução das atribuições previstas no Regulamento da Estrutura Mista do Município de Olhão.	Dirigente Intermédio de 4º Grau	1									1		Estudos Portugueses, ramo de Especialização Científica / Ciências Documentais - Arquivo	Licenciatura	1	0	1	
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou					 	, T		T	T		T		Estudos Portugueses, ramo de Especialização Científica /					4 = 7
científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus			1			1							Ciências Documentais - Arquivo	Licenciatura	1	0	1	
de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	3		-	+ +		+	-+	+	+	+ +				+	1		
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.			6	1		1							Património Cultural	Licenciatura	2	0	2	
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	1				1							Administrativa	Ensino Secundário	1	0	1	
Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando	Assistente Operacional	1				1							Auxiliar Administrativo	12.º Ano de Escolaridade	1	0	1	
necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Subtotal				٠,	0	4	0	0		0 0	1	•			6	0		4
SECÇÃO DE EXPEDIENTE E LIMPEZA			0	1	0	4	0	U	U	0 0	1	U			6] 0	0	4
Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável.																		
Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador Técnico	1		1									Administrativo	Curso Geral dos Liceus	1	0	1	
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	1	<u> </u>	1				4					Administrativo	12.º Ano de Escolaridade	1	0	1	
Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo			12	1	+	-+	+	+	+	+	+		Auxiliar Administrativo Auxiliar Administrativo	4.ª Classe Ensino Secundário	1	0	1	4
comprehensa esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando			12	1	+ +						1 1		Operador de Reprografia	9.º Ano de Escolaridade	1	0		
necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.				1									Auxiliar dos Serviços Gerais	11.º Ano de Escolaridade	1			
	Assistente Operacional	10		_	+	1				_	+		Auxiliar dos Serviços Gerais	Ensino Secundário 4.ª Classe	2			4
				2	+ +		1	-		-	+ +		Auxiliar dos Serviços Gerais Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	0		1	
						1							Receção	Ensino Secundário	1	0	1	
Cultatal			40			1	1	_	0	0 0	1	0	Apoio Administrativo	Licenciatura		0		
Subtotal Total do Servico			12 27	11	0	12	2	0	0	0 0	2	0			11 25		12 27	
DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANISTICA																		_
Define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, orienta, controla e avalia o cumprimento dos planos de atividades, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes, assegurando as atribuições previstas no Regulamento da Estrutura Orgânica do Município de Olhão, que define as competências da estrutura nuclear.	Diretor de Departamento	1									1		Engenharia Civil	Licenciatura	1	0	1	
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus			6	2									Engenharia Civil	Licenciatura	2	0	2	
de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou	Técnico Superior	5				2		\perp			\perp		Arquitectura Paisagista	Mestrado	2	0	2	
orientacões superiores.						1							Arquitectura	Mestrado	1	0	1	
Subtotal			6	2	0	3	0	0	0	0 0	1	0			6	0	6	4
DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui,		1	1	1		- 1		-		1	1 1		<u> </u>		1	1		
orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas no Regulamento da Estrutura Mista do Município de Olhão.	Chefe de Divisão	1									1		Engenharia Civil	Licenciatura	1	0	1	
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Técnico Superior	3	5	2					1				Engenharia Civil	Licenciatura	2	1	3	
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços. Subtotal	Assistente Técnico	1	5	1	0	0	0	0	1	0 0	1	0	Assistente Técnico	12.º Ano de Escolaridade	1	0	1	
Subtotal			, ,	, ,			•	-		J U		U	l		-		, ,	4

Artigo 29.º da Lei 35/2014 de 20 de junho (LGTFP)
Página 4 de 10



			I c	_											de		
			s de	—	C.T.F.P.T.I	Vi	nculo/S	tuação intrato a	Termo	1		-l		N.º	de posto	os de	¥o
			postos	C.G.A		S.S		rto	Incerto	0	0.8	Área de formação académica e/ou profissional (ou Área		so	ਛ	1	N C
Atribuições/Competências/Actividades	Cargos/Carreiras/Categori	as		Sop	oar dos	oar	Sop	oar	dos	oar dos	oar	Funcional)	Habilitações Literárias	pad	dno	otal	
			tr de	bac	bac cur	l di	bac	dno	bac	ba our	l di	1 2,		Ocul	Ŏ	ř	38
			ž	l ocr	O o o	A 0	o O	A C	O O C	0 ×	Α 0			J			ō
DIVISÃO DE GESTÃO URBANISTICA						_						1				_	
Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a	Chefe de Divisão	1								1		Arquitectura	Licenciatura	1	0	1	
prossecução das atribuições previstas no Regulamento da Estrutura Mista do Município de Olhão.	Officie de Divisão	'								'		Aiquicotata	Licendatura	1 '	"		
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou			7	1	1	1						Arquitectura	Licenciatura	2	1	3	
científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus					3							Arquitectura	Mestrado	3	0	3	
de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.	T/ : 0 :	40	12	1								Engenharia Topográfica	Mestrado	1	0	1	c)
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou	Técnico Superior	10			1							Engenharia Topográfica	Licenciatura	1	0	1	d)
orientações superiores.						1						Engenharia Civil	Licenciatura	0	1	1	
					1							Engenharia Alimentar	Licenciatura	1	0	1	
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau	Assistente Técnico	1	7		1							Administrativa	Ensino Secundário	1	0	1	
médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	7 toolotonto 1 contro	<u> </u>	40		^ -					2 4	_	, diffinition duve	Enomo coountaino	10		10	
Subtotal SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES			12	2	0 7	2	0	0	0 0	0 1	0			10	2	12	
Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável.						1									T		
Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores.	Coordenador Técnico	1		1 1								Administrativo	12.º Ano de Escolaridade	1	0	1	
Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e	000.401.4401.7001.100	'		'								, tallimon daily	12. 7 11.0 40 2000.4.14440	'	ľ	1	
responsabilidade. Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau		1	1	1	-	+		 	-	-	+	Administrativa	Curso Geral dos Liceus	1	0	1	_
médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	5	8		3							Administrativa	Ensino Secundário		0		
			1			1						Administrativa	12.º Ano de Escolaridade	0	1	1	
Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de					1							Auxiliar Administrativa	12.º Ano de Escolaridade	1	0	1	
complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando	Assistente Operacional	2	1	\vdash		+		 	-+	+	+			+	+	4	4—
comportar estanto persone. Tresponsacionidade peros equipamentos sob sua guarda e pera sua coneta utilização, procedento, quanto necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.					1							Apoio Operacional à Secção	Ensino Secundário	1	0	1	
Subtotal		1	8	2	0 5	1	0	0	0 (0 0	0			7	1	8	
Total da Divisão			20	4	0 12	3	0	0		0 1				17	3	20)
Total do Departamento			31	9	0 15	3	0	1	0 (0 3	0			27	4	31	
DIVISÃO DE MANUTENÇAO, AMBIENTE E ENERGIA Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui,		1	1			1	1			1	1	1		1		_	
orienta es anviados da divisado, de acoldo com o plano de advidades definido e procede a availação dos resultados alcariçados, distribuir, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas no Regulamento da Estrutura Mista do Município de Olhão.	Chefe de Divisão	1								1		Engenharia Mecânica	Licenciatura	1	0	1	
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus				2	2							Engenharia Mecânica	Licenciatura	4	0	4	
de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas				1								Elétrica Eletrónica, Área Sistema de Energia de Controlo	Mestrado	1	0	1	
dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou	Técnico Superior	7										Fuscabaria da Ambianta	Lieopoieture	-	+		
orientações superiores.				1								Engenharia do Ambiente	Licenciatura	1	0	1	
					1							Administrativa	Licenciatura	1	0	1	
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau		 	+		1				-		+	Administrativo	Licenciatura	1	0	1	
médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	3				2						Administrativo	12.º Ano de Escolaridade	0		_	
Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de			1		1							Apoio Administrativo	12.º Ano de Escolaridade	1	0	1	
complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo				—	<u> </u>	-				_	-	'		+	$+\dot{-}$	+	
comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.					2							Electricista	9.º Ano de Escolaridade	2	0	2	
nocessaria, a manaeri, que e o operação do mounto.					1							Electricista	6.º Ano de Escolaridade	1	0	1	
				-								Elocitolota	o. 7410 de Eddelandade		<u> </u>		
					1							Electricista	Ensino Secundário	1	0	1	
			1		1	1				\dashv	1	Electricista	9.º Ano de Escolaridade	1	0	1	
			1					— —		\perp		LICUIIUSIA	J. AND UE ESCOIDINAUE		+ -		4
			1		1							Apoio à Climatização	4.ª Classe	1	0	1	4
			47	1	_	1			-	_		Fiel de Armazém	Ciclo Preparatório	4	0	1	
			1									riei de AiffiaZeiñ	Ский Ргерагатогій	1	— •	7	4
			1		2							Nadador Salvador	12.º Ano de Escolaridade	2	0	2	4
					1	+			- -	_		Nadador Salvador	Licanalation	_	0	1	
					1							Nadador Salvador	Licenciatura	1	0	1	
	Assistente Operacional	36			1							Nadador Salvador	9.º Ano de Escolaridade	1	0	1	e)
	-		1	 	_	+	 	 		+	+	,		+ .	+-		1
				1								Varejador	6.º Ano de Escolaridade	1	0	1	
				1					T			Varejador	4.ª Classe	1	0	1	4
			1	 	-	+	 	 	-+	+	+			-		+	4-
				1								Jardineiro	4.ª Classe	1	0	1	
			1	1								Condutores Máquinas Pesadas e Veículos Esp.	4.ª Classe	1	0	1	
						+				_	+			-	+		
			1	3	2							Assistente Operacional	4.ª Classe	5	0	5	
					1							Assistente Operacional	Ciclo Preparatório	1	0	1	
			1		1							Assistente Operacional	Ensino Secundário	1	0	1	
					1	1						Assistente Operacional	9.º Ano de Escolaridade	1	0	1	
			1			10		2				Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	0	12	12	
Subtotal		1	47	12	0 20		0	2	0 4	0 1	0			ŭ	14		
Subidial			41	12	20	12	U	2	U	J	U	1		33	14	47	

Artigo 29.º da Lei 35/2014 de 20 de junho (LGTFP)
Página 5 de 10



T	ı		- a	T		\/:	nculo/Sit	tuacão				<u></u>		l M	o de no	etoe d	
			b s		C.T.F.P.T.I	VI		ntrato a	Termo		2.0	1		N.	.º de pos	sios de	5 (
			sto:	C.G.A		S.S	Cer		Incerto	0	0.8	Área de formação académica e/ou profissional (ou Área		so	ar	į	_ ``
Atribuições/Competências/Actividades	Cargos/Carreiras/Categori	as	pos apal	sop	dos	par	sop	par	dos	g a	g ba	Funcional)	Habilitações Literárias	pad	. dn	$I = \overline{I}$	otai
			g 2	ba	no ed	l no	pa l	Con	pa	nor lear		· ·		Ocu	0	ا ا	- 7
			ž	ÖGF	O o o	V	Oct	A C	Oct	0 ×	8 4			Ŭ			7
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, OFICINAS E ARMAZÉM		_				_		-				1			$\overline{}$		
Organiza as atividades do serviço, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados no serviço e a	Dirigente Intermédio de 3º grau	1								1	.	Engenharia Técnica Civil	Bacharelato	1	0	,	1
pressed control a executação e qualidade tecinida do trabalho produzido, assegurando a gestad dos utabalhadores lintegrados no serviço e a pressederá do as atribuições previstas no Regulamento da Estrutura Mista do Município a de Olhão.	Dingenie miennedo de 3 grad	'								Ι.	'	Engermana Technoa Olvii	Bacharciato	'	"		
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou			Ī														
científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus				1								Engenharia Técnica Civil	Bacharelato	1	0	, /	1
de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas	Técnico Superior	2															
dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.		_															4.
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.						1						Engenharia Civil	Licenciatura	0	1		1
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau			+		1	1			-	-		Assistente Técnico	Ensino Secundário	1	0) .	1
médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	3		1								Assistente Técnico	12.º Ano de Escolaridade	1	0		1
			1		1							Administrativa	12.º Ano de Escolaridade	1	0) '	1
Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional Coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos	Encarregado Geral Operacional	1				1						Encarregado Geral Operacional	Escolaridade Obrigatória	0	1		1
sectores de atividade sob sua supervisão. Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das			+	H . H		+			-	_				+	+-		
turiços de cuordenação, organização e control dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado	Encarregado Operacional	4		1								Encarregado Operacional	4.ª Classe	1	0		1
geral nas suas ausências e impedimentos.	Endanogado Operacional	"				3						Encarregado Operacional	Escolaridade Obrigatória	0	3	ا ا	3
Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de			†	3		1				_		Assistente Operacional	4.ª Classe	3	0) ;	3
complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo	l			1								Cantoneiro de Arruamento	8.º Ano de Escolaridade	1	0) '	
comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando	l			1			\Box		\bot			Cantoneiro de Arruamento	4.ª Classe	1			1
necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.				2						_		Cabouqueiro	4.ª Classe 4.ª Classe	_	_		2
				1	_	+		-		-	-	Calceteiro Canalizador	4.º Classe 4.º Classe		0) '	
			60	3		+				-		Condutores Máguinas Pesadas e Veículos Esp.	Ciclo Preparatório	3			
			00	1								Condutores Máquinas Pesadas e Veículos Esp.	9.º Ano de Escolaridade	1)	
				1								Condutores Máquinas Pesadas e Veículos Esp.	4.ª Classe	1) '	
				1						_		Electricista	Ciclo Preparatório	1) '	
				1		-				-	_	Motorista de Ligeiros Motorista de Ligeiros	Ciclo Preparatório 4.ª Classe	1	0) '	1
				1		_				-		Operador Est. Elev. Trat. Depuradoras	Ciclo Preparatório	1) .	
				1								Operador Est. Elev. Trat. Depuradoras	4.ª Classe	1) .	
				1								Auxiliar de Serviços Gerais	Ciclo Preparatório	1	0		1
	Assistente Operacional	49			1							Ajudante Carpinteiro	4.ª Classe	1	0		1
				2		+				_	_	Pedreiro	4.ª Classe	2) :	
				1	1	+				-	-	Pedreiro Pintor	6.º Ano de Escolaridade 6.º Ano de Escolaridade	1	0) '	1
				3						_		Pintor	Ciclo Preparatório	3	_		
					1							Pintor	9º Ano de Escolaridade	1	0)	1
				1								Serralheiro Civil	Ciclo Preparatório	1) '	
				—	1					_	_	Serralheiro Civil	4.ª Classe	1	0		1
				1	1	+				_	_	Varejador Mecânico	6.º Ano de Escolaridade 9º Ano de Escolaridade	1	0) .	1
				1						_		Fiel de Armazém	4.ª Classe) .	
					1							Apoio à Área do Trânsito	10.º Ano de Escolaridade	1	0		1
					2							Serviços Indiferenciados	4.ª Classe		0		
					1					_		Serviços Indiferenciados	9.º Ano de Escolaridade) '	
					1	10				_	_	Serviços Indiferenciados	6.º Ano de Escolaridade Escolaridade Obrigatória		10	0 1	
Subtotal			60	32	0 12		0	0	0 0	0 1	0	Serviços Indiferenciados	Escolaridade Obrigatoria		i 15		
Total da Divisão					0 32										29		
DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E COESÃO SOCIAL																	
Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas no Regulamento da Estrutura Mista do Município de Olhão.	Chefe de Divisão	1								1		Economia	Licenciatura	1	0	'	1
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou			1			1						Economia	Licenciatura	1	0	,	1
científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus				1	-	+				-	-				_		4
de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas	l	1	1	1	3	+	\vdash	\vdash	-+	+	+	Educação Intervenção Comunitária	Licenciatura	4			4
dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.				1								Marketing	Licenciatura	1	0	1	1
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Técnico Superior	10	1	1								Serviço Social	Licenciatura	1	0	,	1
	l			1						T		Engenharia Civil	Licenciatura	1	0	,	1
	l			\vdash	1	+		-		\dashv	_	Serviço Social	Licenciatura	1	0		1
	l		23		1	1						Educação Social	Licenciatura	1	0		1
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau			+	\vdash	2	+		 		-	_	Administrativo	12.º Ano de Escolaridade	2			2 1
unições de natureza executiva, de apinação de misuous e processos, com base em unicivas bem deminidas e instituyoses genais, que gradinado de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	3		1						_		Administrativo	Licenciatura		0		
- un constitución de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das	i		1			İ											
tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	Encarregado Operacional	1		1								Encarregado de Cemitério	Curso Geral de Industria	1	0		1
	l	1	1	1	-	+	\vdash	\vdash	-+	$-\!\!\!\!\!-$	+	Canalizador	Ciclo Preparatório	1	0		
		1		1	1	+	\vdash	- 	-	-	_	Cantoneiro de Limpeza Coveiro	4.ª classe 4.ª classe	1 2	0		2
Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço fícios. Personas elitidade palos equipamentos sobre sua quarda e pela sua correta utilização, procedendo quando												Covello					
complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando	Assistente Operacional	8		1	1	1						Coveiro	Escolaridade Obrigatória	1	1	1 :	2
	Assistente Operacional	8		1		1						Coveiro Jardineiro	Escolaridade Obrigatória 9.º Ano de Escolaridade		0) '	1
complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando	Assistente Operacional	8	23			1								1) '	1

Artigo 29.º da Lei 35/2014 de 20 de junho (LGTFP)
Página 6 de 10



		WAPA	DE PES	SUAL	L: ANU 202	21 - 3	Aitera	Çao										
			9	Т			Vi	nculo/Si	ituação						N.º	de post	tos de	
			l so		C.T.F.		_		ontrato a			0.8	1			1		ÇÃC
Atribuições/Competências/Actividades	Cargos/Carreiras/Categoria	s	ostc	· ·	C.G.A	σS	.S	Cei	rto _	Ince σ	erto	σ I <u></u>	Área de formação académica e/ou profissional (ou Área	Habilitações Literárias	sopa	par	<u></u>	, Š
, and a second s			de p	1 8	upa and	ado	nba	ado	nba	ado	nba	ado upa	Funcional)		edno	Ö	Tot	
			9.		g 0	dno	ő	dno	ő	dno(0	d o			ő	⋖		Ö
DIVISÃO JURÍDICA				1 0) 4	0	۹	0	۹.	0	Ι 4 Ι	0 4					1	
Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui,																		
orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a	Chefe de Divisão	1										1	Direito	Licenciatura	1	0	1	
prossecução das atribuições previstas no Regulamento da Estrutura Mista do Município de Olhão.			-	-						\vdash	\vdash					4—		
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus			4															
de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas	Técnico Superior	3				2			1 1				Direito	Licenciatura	2	1	3	
dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.	- Conico Capenoi					_			'				Birotto	Lioonolatara	1 -	1 .		
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	1																	
Subtotal			4	0	0 0	2	0	0	1	0	0	1 0			3	1	4	l .
SECÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO			_	_														_
Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores.					.											_		
Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e	Coordenador Técnico	1	2	1	1								Administrativo	12.º Ano de Escolaridade	1	0	1	
responsabilidade.			 	<u> </u>	+					\vdash	$\vdash \vdash$				-			
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	1		1	1								Administrativo	10.º Ano de Escolaridade	1	0	1	l I
Subtotal	•		2	2	2 0	0	0	0	0	0	0	0 0			2	0	2	2
Total do Serviço			6	2	2 0	2	0	0	1	0	0	1 0			5	1	6	3
DIVISÃO DE INFORMÁTICA Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui,		1	1	1	1 1					1 1	П	1	1		1	$\overline{}$		
orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a	Chefe de Divisão	1										1	Engenharia Informática Sistemas Eletrónicos	Licenciatura	1	0	1	1
prossecução das atribuições previstas no Regulamento da Estrutura Mista do Município de Olhão.			1										-			4		
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	1				1							Administrativo	12.º Ano de Escolaridade	1	0	1	
Funções de concepção e aplicação nas áreas funcionais e instrumentais e nos varios commisos de actuação dos otigados e serviços.	Técnico de Informática Grau 2	1	8	1	1								Técnico de Informática	10.º Ano de Escolaridade	1	0	1	
Funções de concepção e aplicação nas áreas funcionais de infra-estruturas tecnológicas e engenharia de software.	Técnico de Informática Grau 1	3	1			3							Técnico de Informática	12.º Ano de Escolaridade	3	0	3	
Funções de concepção e aplicação nas áreas de gestão e arquitectura de sistemas de informação, infra-estruturas tecnológicas e	recined do information Gran .		+	-				1			\vdash		Informática de Gestão	Licenciatura	1		1	
runçoes de concepçado e apricação has areas de gestad e arquitectura de sistemas de informação, infra-estudidas technologicas e engenharia de software.	Especialista de Informática Grau 1	2					1	'					Área de Informática	Licenciatura		1		
Total da Divisão	•		8	1	1 0	4	1	1	0	0	0	1 0			7	1	8	3
DEFINE OS OBJETIVOS DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE Define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, orienta, controla e avalia o cumprimento dos planos de atividades, os		ı	1	т-						г т	г		1		1			
resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes, assegurando as atribuições previstas no Regulamento da Estrutura Orgânica do	Diretor de Departamento	1										1	Educação Física e Desporto	Licenciatura	1	0	1	
Município de Olhão, que define as competências da estrutura nuclear.	·		1										, i					
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou			3	Ι,	,								Educação Física e Desporto	Licenciatura	1	0	1	
científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas		_	3	Ι'	'								Luucação i isica e Despoito	Licenciatura	1 '	"	•	
dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	2																
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou						1							Educação Social	Licenciatura	1	0	1	1
orientações superiores. Subtotal	l	l	3	1	1 0	1	0	0	0	0	0	1 0			3	0	3	
SERVIÇO DE ESTABELECIMENTOS E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					. , • ,			-										
Organiza as atividades do serviço, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui,	Dirigonto Intermédia de 40 C	4						7]	[,	Engapharia / Educação	Ligareistus	_	0		
orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados no serviço e a prossecução das atribuições previstas no Regulamento da Estrutura Mista do Município de Olhão.	Dirigente Intermédio de 4º Grau	1										'	Engenharia / Educação	Licenciatura	1	U	1	
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou			1			-1							Engenharia Biotecnológica	Licenciatura	1	0	4	
científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus					\perp	'				\sqcup	\sqcup		Lilyennana biotechologica	Liceilciatula		_	1	
de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.		_		1	1	1							Psicologia	Licenciatura	2	0	2	2
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou	Técnico Superior	5			1								Psicologia Clínica	Mestrado	1	0	1	
orientações superiores.				<u> </u>	·					\vdash	\vdash		-	Mostrado	+-		_	
						1							Dietética e Nutrição	Licenciatura	1	0	1	
Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável.			9															
Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores.	Coordenador Técnico	2		2	2								Coordenador Técnico	Ensino Secundário	2	0	2	2
Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.																		
Ao chefe de serviços de administração escolar compete participar no conselho administrativo e, na dependência da direcção executiva da			1															
escola, coordenar toda a actividade administrativa nas áreas da gestão de recursos humanos, da gestão financeira, patrimonial e de																		
aquisições e da gestão do expediente e arquivo. Ao chefe de serviços de administração escolar cabe ainda: Dirigir e orientar o pessoal afecto ao serviço administrativo no exercício diário das suas tarefas; Exercer todas as competências delegadas pela direcção executiva; Propor as	Chefe de Serviços de Administração			.	,								Assistante de Administra « - Escalar	Frains Committee		_		
medidas tendentes à modernização e eficiência e eficácia dos serviços de apoio administrativo; Preparar e submeter a despacho do órgão	Escolar	1		1	'								Assistente de Administração Escolar	Ensino Secundário	1	0	1	
executivo da escola ou do agrupamento de escolas todos os assuntos respeitantes ao funcionamento da escola; e) Assegurar a elaboração																		
do projecto de orçamento, de acordo com as linhas traçadas pela direcção executiva; Coordenar, de acordo com as orientações do conselho administrativo, a elaboração do relatório de conta de gerência.	l																	
Subtotal	-		9	5	5 0	3	0	0	0	0	0	1 0			9	0	9)



				_			Vinaul	l= /0:4	~-				Т		N.O.	da waata		1
Atribuições/Competências/Actividades	Cargos/Carreiras/Categoria	ıs	postos de ibalho	C.G	C.T.F.I	P.T.I S.S		Contrat	to a Ter	rmo ncerto	- o).S	Área de formação académica e/ou profissional (ou Área	Habilitações Literárias	sopa	de posto	os de	RVAÇÃO
			V.° de p trab	Ocupado	Ocupa	cupado	Ocupa	Ocupano	Cupado	Ocupa	cupado	A Ocupa	Funcional)		Ocups	A Oct	Tot	OBSEF
SECÇÃO DE EDUCAÇÃO				1 0 1	4	0	4 1 0) 4	10	1 4	1 0					1		1
Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e	Coordenador Técnico	1				1							Administrativo	Ensino Secundário	1	0	1	
responsabilidade.			+	1				_	-	-	1		Animador	Bacharelato	1	0	1	
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.				- 		1				1	1		Animador	Licenciatura	1		1	
				6		5							Animador	12.º Ano de Escolaridade	11	0	11	
				\vdash		12			_	_	1		Animador	Ensino Secundário	12		12	
				1	-	1		+	-	-	1	-	Assistente de Ação Educativa Administrativo	Ensino Secundário 12.º Ano de Escolaridade	1	_	1	_
	Assistente Técnico	56		 		2				1			Administrativo	Licenciatura	2			
				4									Assistente de Administração Escolar	12.º Ano de Escolaridade	4	_	4	
				4		2		_	_	_			Assistente de Administração Escolar	11.º Ano de Escolaridade Ensino Secundário	6		6	
				3		7		_	+	-	1		Assistente de Administração Escolar Assistente de Administração Escolar	9.º Ano de Escolaridade	11 4		11	
				<u> </u>		1							Assistente de Administração Escolar	Licenciatura	1	_	1	9/
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	Encarregado Operacional	6		5		1							Auxiliar Administrativo	6.º Ano de Escolaridade	6	0	6	
Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de			Ţ .	5		14	\perp						Auxiliar de Ação Educativa	12.º Ano de Escolaridade	19	_	19	
complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo	l		283			37	8	8 1			1		Auxiliar de Ação Educativa	Ensino Secundário	45		46	
comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.				2	 	1	+	+	+	+	+	-	Auxiliar de Ação Educativa Auxiliar de Ação Educativa	11.º Ano de Escolaridade Curso Geral dos Liceus	1	_	4	
necessario, a manutenção e reparação dos mesmos.				1		4							Auxiliar de Ação Educativa	Licenciatura	5		5	h)
	l			11		38							Auxiliar de Ação Educativa	9.º Ano de Escolaridade	49	0	49	
				1		40			_	_			Auxiliar de Ação Educativa	8.º Ano de Escolaridade	1	0	1	
				16 8		18 4	_	_	_	_			Auxiliar de Ação Educativa Auxiliar de Ação Educativa	6.º Ano de Escolaridade 4.ª Classe	34 12		34 12	
				1		-			_				Auxiliar de Ação Educativa Auxiliar de Ação Educativa	Ensino Básico	1	0	1	
	Assistente Operacional	220				1							Auxiliar de Ação Educativa	Ciclo Preparatório	1	0	1	
	Assistente Operacional	220		\vdash		1	45		_	_	1		Auxiliar de Ação Educativa	10.º Ano de Escolaridade	1		1	
						13	15		+	-			Auxiliar de Ação Educativa Auxiliar de Ação Educativa	Escolaridade Obrigatória Cursos Técnico Profissional	13 1		28	
				1		-				1	1		Auxiliar de Ação Educativa Auxiliar de Serviços Gerais	6.º Ano de Escolaridade	1		1	
						2							Cozinheiro	Ensino Secundário	2		2	
				1		_			_	_	1		Cozinheiro	Curso Geral dos Liceus	1	_	1	
				3 2		1	_	_	_	_			Cozinheiro Cozinheiro	9.º Ano de Escolaridade 6.º Ano de Escolaridade	5 3		5 3	
				3		-				1	1		Cozinheiro	4.ª Classe	3	_	3	
				1									Guarda Noturno	6.º Ano de Escolaridade	1	0	1	
Subtotal			202	1	0	472	15 8	0 4	_) 0	0	0	Assistente Operacional	4.ª Classe	1		1	
Subtrict Total do Serviço			283 292			176	15 8	_	10	0	1	0				16 16		
SERVIÇO DE ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA				, . ,	-													
Organiza as atividades do serviço, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados no serviço e a prossecução das atribuições previstas no Regulamento da Estrutura Mista do Município de Olhão.	Dirigente Intermédio de 4º Grau	1									1		Educação Física e Desporto	Licenciatura	1	0	1	
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas	T		12										51 5 51 5					
dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Técnico Superior	11		2		9							Educação Física e Desporto	Licenciatura	11	0	11	i) e j)
Subtotal			12	2	0	9	0 0	0 0	0	0	1	0			12	0	12	
SECÇÃO DE DESPORTO																		
Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador Técnico	1		1									Administrativo	12.º Ano de Escolaridade	1	0	1	
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	2	11	1									Administrativo	12.º Ano de Escolaridade	1	0	1	
Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de	1	 	†	\vdash	+	1	+	+	+	+	1	 	Administrativo Administrativo	Ensino Secundário Ensino Secundário	1		1	
complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo	Assistente Operacional	Ω		1		1							Motorista de Transportes Coletivos	9.º Ano de Escolaridade	2	0	2	
comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando	Assistence Operational	"		\Box	\Box	4	一厂	\perp					Motorista de Transportes Coletivos	Ensino Secundário	4		4	
necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Subtotal	L		11	3		8	0 0	0 0) 0	0	0	Motorista de Transportes Coletivos	6.º Ano de Escolaridade	1	0	1	
Total do Serviço			23	5	0		0 0			0						0		
SERVIÇO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E DE RECREIO																		
Organiza as atividades do serviço, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados no serviço e a prossecução das atribuições previstas no Regulamento da Estrutura Mista do Município de Olhão.	Dirigente Intermédio de 4º Grau	1									1		Educação Física e Desporto	Licenciatura	1	0	1	
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Técnico Superior	1	2			1							Educação Física e Desporto	Licenciatura	1	0	1	
Subtotal			2								1 1	0			2		2	

Artigo 29.º da Lei 35/2014 de 20 de junho (LGTFP)



		WAPA	VE PES	SUAL.	: ANO 202	1 - 3 A	iteração	<u>,</u>									
	I		e B				Vincul	lo/Situa	ação					N.	° de pos	stos de	, 0
			SO O	<u> </u>	C.T.F.F	P.T.I S.S		Certo	rato a Te	rmo Incerto	0.8			ω	_		ıÇÃ
Atribuições/Competências/Actividades	Cargos/Carreiras/Categoria	ıs	posto	8	C.G.A	8 S	in &	g	, s	S &	s r	Área de formação académica e/ou profissional (ou Área	Habilitações Literárias	ado	nba	<u>a</u>	j ₹
			tra de	pad	. dr	pad	dno	28	cup cup	ch d	bad	Funcional)		Ocup	l o	٩	. SE
			ž	Ocu	0 4	000	Ø 8	3	o ē	3 0	Ocu			0	1		ö
SECÇÃO DE LAZER E TEMPOS LIVRES																	
Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores.																	
Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e	Coordenador Técnico	1		1								Técnico Profissional de Animação Desportiva	12.º Ano de Escolaridade	1	0	1	
responsabilidade.			4	_	+			_							_		
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	1		1								Técnico Profissional de Animação Desportiva	12.º Ano de Escolaridade	1	0	1	
Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de			7 9	1								Auxiliar dos Serviços Gerais	4.ª Classe	1	0		
complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo						2						Auxiliar de Ação Educativa Auxiliar Administrativo	9.º Ano de Escolaridade 9.º Ano de Escolaridade	2	0		
comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	7		1	+ +							Nadador Salvador	11.º Ano de Escolaridade	_	0		
				1								Assistente Operacional	9.º Ano de Escolaridade	1	_	1	
Subtotal	<u> </u>	ļ	0	5	0	4	0 0	0	0 (0 0	0 0	Auxiliar dos Serviços Gerais	11.º Ano de Escolaridade	9		9	
Total do Serviço			11	5	0		0 0	0	0 (0 0					0		
SERVIÇO DE PISCINAS MUNICIPAIS															$\overline{}$		
Organiza as atividades do serviço, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados no serviço e a	Dirigente Intermédio de 4º Grau	1									1	Educação Física e Desporto	Licenciatura	1	0		41
prossecução das atribuições previstas no Regulamento da Estrutura Mista do Município de Olhão.	go.nocomodo do 4 Oldu	<u> </u>										Eddayas . Islad o Bosporto					
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou								Τ	T								
científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas																	
dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	1				1						Educação Física e Desporto	Licenciatura	1	0	1	
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou			9														
orientações superiores. Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau			+	1	+++			-	-			Técnico Secret. e Administração	12.º Ano de Escolaridade	1		1	_
médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	4		1								Administrativo	11.º Ano de Escolaridade	1		1	
			4	1	+			_		-		Administrativo Auxiliar dos Serviços Gerais	9.º Ano de Escolaridade 12.º Ano de Escolaridade	2		1	
Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo	Assistente Operacional	3		1			_	_	-	+		Auxiliar dos Serviços Gerais Auxiliar dos Serviços Gerais	Ciclo Preparatório	1		1	
comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando				1								Auxiliar dos Serviços Gerais	4.ª Classe		0	1	
Subtotal SERVIÇO DE JUVENTUDE			9	7	0	1	0 0	0	0 (0 0	1 0			9	0	9	<u> </u>
Organiza as atividades do serviço, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui,					1 1										\top		
orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados no serviço e a prossecução das atribuições previstas no Regulamento da Estrutura Mista do Município de Olhão.	Dirigente Intermédio de 4º Grau	1									1	Área de Educação	Licenciatura	1	0	1	
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou			1														
científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus																	
de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	1			1							Estudos Portugueses, ramo de formação Educacional	Licenciatura	0	1	1	
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou			5														
orientações superiore			4											_	+		
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	1		1								Administrativo	12.º Ano de Escolaridade	1	0	1	
Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de						1						Auxiliar Administrativa	Licenciatura	1	0	-	
complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando	Assistente Operacional	2			+ +	, 	_	\dashv	-+			Assistant Advisor in	40.0 Amerika 5	+ .	+-		
necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.					\perp	1						Auxiliar Administrativo	12.º Ano de Escolaridade	1	0	1	
Subtotal Total do Departamento			5 343			202		8	1 (0 0	6 0			326	1 1		
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS			,											020			
Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a	Chefe de Divisão	1										Área de Ciências Sociais e Ciências de Educação	Licenciatura	1	0		
prossecução das atribuições previstas no Regulamento da Estrutura Mista do Município de Olhão.	CGIG GG DIVISGO	<u> </u>										do distributo de distributo de Educação	Literioutald				
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou																	
científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas		l .				,								1.			
dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	1				1						Ciências da Comunicação	Licenciatura	1	0	1	
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou	l																
orientações superiores. Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau			+	1	+	1		+	\dashv	_	 	Assistente Técnico	12.º Ano de Escolaridade	2	0	2	
médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	7	14	Η.	+	4	1	+	\dashv	-	 	Administrativo	12.º Ano de Escolaridade	4	-	5	
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das		 	+		+ +	- 	. 	+		+		, and duto		+ ~	+-		
tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado	Encarregado Operacional	1		1								Encarregado Operacional	9.º Ano de Escolaridade	1	0	1	Д
geral nas suas ausências e impedimentos.			4	_	+			\dashv							+		
Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo				1	\perp			\dashv	\perp			Auxiliar Técnico	9.º Ano de Escolaridade	1	0		
comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando	Assistente Operacional	4		_	\perp	1	_	\perp	_	_	\vdash	Auxiliar Administrativa	Ensino Secundário	1	0		
necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	· ·				\perp	1	_					Electricista	4.ª Classe	1	0		
Total de Occión	<u> </u>		44			1		,	•			Electricista	12.º Ano de Escolaridade	1	0		
Total do Serviço			14	3	0	9	1 (U	0 (ט ן ט	1 0			13	1	14	

			•				Vinculo	/Situa ção	0						N.º	de post	os de	
			o s		C.T.F.I	P.T.I		Contrato		no	Ι.		7					Ϋ́
			효율	C.C	G.A	S.S		Certo	Inc	certo	1 '	0.S	Área de formação académica e/ou profissional (ou	iroa	SC	₽		ı oğ ∣
Atribuições/Competências/Actividades	Cargos/Carreiras/Categoria	IS	N.º de pos trabal	Ocupados	A Ocupar	Ocupados	Ocupados	A Ocupar	Ocupados	A Ocupar	Ocupados	A Ocupar	Funcional)	Habilitações Literárias	Ocupad	A Ocup	Total	OBSERV
DIVISÃO DE POLÍCIA MUNICIPAL																		
Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas no Regulamento da Estrutura Mista do Município de Olhão.	Chefe de Divisão	1									1		Ciências Sociais	Licenciatura	1	0	1	
Fiscalizar o cumprimento das normas de estacionamento de veículos e de circulação rodoviária, incluindo a participação dos acidentes de viação; Fazer vigilância nos transportes urbanos locais; Executar coercivamente, nos termos da lei, os atos administrativos das autoridades municipais; Adoção das providências organizativas apropriadas aquando da realização de eventos na via pública que impliquem restrições à circulação, em coordenação com as forças de segurança competentes, quando necessário; Deter e entregar imediatamente à autoridade judiciária ou a entidade policial suspeitos de crime punível com pena de prisão em caso de flagrante delito, nos termos da lei processual penal; Denunciar os crimes de que tiver conhecimento no exercício das suas funções, e por causa delas, e praticar os atos cautelares necessários e urgentes para assegurar os meios de prova, nos termos da lei processual penal, até à chegada do órgão de polícia criminal competente; Elaborar autos de notícia e autos de contraordenação ou transgressão por infrações às	Agente Municipal de 2ª	13				12							Polícia Municipal	Ensino Secundário	12	0	12	k)
normas regulamentares municipais e às normas de âmbito nacional ou regional cuja competência de aplicação ou fiscalização pertença ao município, Elaborar autos de notícia por acidente de viação quando o facto não constituir crime; Elaborar autos de notícia, com remessa à autoridade competente, por infrações cuja fiscalização não seja da competência do município, nos casos em que a lei o imponha ou permita; Instruir processos de contraordenação e de transgressão da respetiva competência; Ações de polícia ambiental; Ações de polícia mortuária; Fiscalizar o cumprimento dos regulamentos municipais e de aplicação das normas legais, designadamente nos domínios do urbanismo, da construção, da defesa e proteção dos recursos cinegéticos, do património cultural, da Natureza e do ambiente; Garantir o cumprimento das leis e dos regulamentos que envolvam competências municipais de fiscalização.	Agente indinopal de 2	10	17			1							Polícia Municipal	Mestrado	1	0	1	
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas	Técnico Superior	2				1							Direito	Licenciatura	0	1	1	
dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	recined duperior					1							Engenharia Civil	Licenciatura	1	0	1	
Fiscalizar e fazer cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos às áreas de ocupação de via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabalecimentos comerciais, prestar informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas de atuação das várias unidades orgânicas.	Fiscal	1		1									Fiscal	Curso Geral dos Liceus	1	0	1	
Subtotal			17	1	0	14 1	0	0	0	0	1	0			16	1	17	
SECÇÃO ADMINISTRATIVA								_					1	•			_	
Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador Técnico	1	5		1								Administrativo	12.º Ano de Escolaridade	0	1	1	
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	4		2		2							Administrativo	12.º Ano de Escolaridade	2	2	4	
Subtotal			5	2	1		0			0	0	0				3		
Total do Serviço			22	3	1		0		0		1	0			18		22	
SOMATÓRIO TOTAL			774	275	6	361 8	9	7	0	0	32	1			677	97	774	

OBSERVAÇÕES: C.T.F.P.T.I. - Contrato Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado

C.T. - Contrato a Termo: Certo e Incerto

O.S. - Outras Situações C.G.A - Caixa Geral de Aposentações S.S - Segurança Social

- a) A trabalhadora Maria João Pereira Gomes Mendonça, está em mobilidade interna na Direção-Geral do Território
 b) A trabalhadora Regina Maria Ribeiro Dias Viegas Peão, está em mobilidade na Universidade do Algarve
 c) O trabalhador Vitor Manuel Reis Leal, está em comissão de serviço na Direção-Geral do Território

- d) A trabalhadora Rute Susana Pereira Paula, está em mobilidade interna na Direção-Geral do Território
- e) O trabalhador **Jason Tino Rolão**, está de licença sem vencimento f) A trabalhadora **Catarina Alexandra Soares Moreira**, está em mobilidade na Câmara Municipal de Seixal
- g) A trabalhadora Marinela da Silva Balau Cardoso, está em mobilidade na Câmara Municipal de Cascais
- h) A trabalhadora Marina Conceição Filipe Lelo de Sousa, está de licença sem vencimento i) O trabalhador Nuno Manuel Monge Ferreira Correia Vidal, está de licença sem vencimento j) O trabalhador Amândio Ricardo Santos Magalhães, está de licença sem vencimento

- k) 5 agentes de polícias municipais contratados, estão em período de estágio.

TRABALHADORES CEDIDOS A EMPRESAS MUNICIPAIS E A JUNTAS DE FREGUESIA	(CEDÊNCIA POR INTERESSE PÚBLICO)				
ENTIDADE	Cargos/Carreiras/Categorias	S	N.° de ostos de abalho		ação
			N.º o postos traba	C.T.F	S.S
	Técnico Superior	6		4	2
	Assistente Técnico	5	56	4	1
A Ambiolhão – Empresa Municipal de Ambiente de Olhão, EM	Assistente Operacional	43	30	38	5
	Fiscal Serviço Higiene e Limpeza	2		1	1
	Total		56	47	9
	Técnico Superior	1	3	1	0
Fesnima, Empresa Pública de Animação de Olhão, EEM	Assistente Técnico	2	l °	1	1
	Total		3	2	1
MERCADOS DE OLHÃO, E.M	Assistente Operacional	1	1	1	0
MILITARDOS DE OLITAO, E.M	Total		1	1	0
<u> </u>	·			-	
Total de Trabalhadores Cedidos por Interesse Público		Cargos/Carreiras/Categorias Técnico Superior 6 Assistente Técnico 5 Assistente Operacional 43 Fiscal Serviço Higiene e Limpeza 2 Total Técnico Superior 1 Assistente Técnico 2 Total Assistente Operacional 1			10